



Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2025.

EDITAL PÚBLICO – PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EVENTOS INSTITUCIONAIS DO CICLO DE AÇÕES EXTENSIONISTAS - Nº 40/2025. CELEBRADO PARA O PROJETO CASTRAMÓVEL SOLIDÁRIO, TERMO COLABORAÇÃO 972617/2024.

ABEPE – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PRO ESPORTE.

ABEPE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PRO ESPORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.328.864/0001-01, com sede na Avenida das Américas, 500, Barra da Tijuca - Bloco 20A, Sala 302 - CEP 22640-904, doravante denominada ABEPE, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, através da plataforma Transferegov, para a contratação de empresa especializada em Eventos Institucionais para o Projeto Castramóvel Solidário, Termo de Colaboração 972617/2024, em conformidade com as condições estabelecidas neste Edital e na legislação pertinente.

1. OBJETO DA COTAÇÃO

1.1. O presente Edital tem por objeto a contratação de empresa especializada em eventos institucionais, necessidades do Projeto Castramóvel Solidário, Termo de Colaboração 972617/2024, iniciativa da ABEPE em parceria com o Ministério da Educação e a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO):

1.2. Os serviços a serem contratados compreendem:

Durante a execução do projeto com o objetivo de garantir a divulgação das ações de pesquisa e extensão realizadas no âmbito do projeto, fortalecendo a produção de conhecimento na área de políticas públicas de bem-estar animal, está prevista a realização de eventos institucionais trimestrais do Ciclo de Ações Extensionistas, que deverão ser coordenados e estruturados pela Equipe da UNIRIO. O objetivo é assegurar a execução eficiente, organizada e em conformidade com os parâmetros estabelecidos pelo projeto.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação de forma integrada justifica-se pela natureza interdependente das atividades, pela necessidade de especialização técnica e pela exigência de execução coordenada para garantir a eficácia e a eficiência dos trabalhos.

2.2. A realização integrada dos serviços visa otimizar o prazo de execução, garantir maior qualidade nos resultados e evitar descontinuidade entre as etapas do projeto.

2.3. Espera-se, com isso, selecionar uma empresa com capacidade comprovada para fornecer os serviços de forma articulada, assegurando melhores resultados e mitigando riscos operacionais.

3. DO PROJETO E DOS OBJETIVOS

3.1. Fomentar ações com o propósito de contribuir para o controle da natalidade, monitoramento, tratamento, prevenção e conscientização sobre a posse responsável e o bem-estar animal, democratizando o acesso à esterilização cirúrgica de cães e gatos no estado do Rio de Janeiro.

Os objetivos incluem:

- Implementar de forma efetiva atendimento clínico veterinário e mutirões de castração de cães e gatos, desenvolvendo ações educativas voltadas para a posse responsável e o bem-estar animal, buscando promover mudanças comportamentais nos tutores e reduzindo o abandono e os maus-tratos.
- Desenvolver ações de pesquisa e extensão, promovendo a divulgação científica por meio de eventos acadêmicos e publicações técnicas, fortalecendo a produção de conhecimento na área de políticas públicas de bem-estar animal.
- Realizar o monitoramento e a avaliação contínua do projeto, utilizando indicadores de desempenho para mensurar resultados, realizar ajustes necessários e garantir a transparência e a eficácia das ações implementadas
- Registrar as ações desenvolvidas ao longo do projeto, consolidando uma memória institucional e criando um legado sustentável para futuras iniciativas.

4. DO ESCOPO DOS SERVIÇOS

4.1. A empresa contratada será responsável por **toda a execução dos serviços descritos**, compreendendo atividades técnicas, operacionais e/ou especializadas, que são essenciais para o cumprimento dos objetivos do projeto. Os serviços a serem prestados deverão contribuir diretamente para a efetiva implementação das ações propostas, garantindo qualidade, eficiência e alinhamento com as metas estabelecidas. A atuação da empresa será fundamental para assegurar a continuidade, o suporte técnico e a excelência na entrega dos resultados, sendo indispensável para o bom andamento e sucesso das atividades planejadas do Castramóvel Solidário.

4.2. Os itens previstos na prestação de serviço incluem:

- Materiais e Equipamentos: mesas e cadeiras para organização e participantes; tendas para organização de áreas abertas, caso o evento exija; equipamentos de multimídia, como projetor, telão e computador; microfones e sistemas de sonorização adequados ao espaço; materiais visuais, como banners, cartazes e folders institucionais.
- Insumos: coffee break para os participantes, com opções de lanches variados e bebidas; material impresso para distribuição, como folders e cartilhas; kits de participação.
- Serviços: Catering para coffee break; registro audiovisual e fotográfico das atividades; apoio técnico para instalação e operação de equipamentos; planejamento e coordenação logística para transporte de materiais e organização do evento, entre outros.

4.3. Informações adicionais

Item	Descritivo	Qtd.
1	Serviço especializado de organização e produção de eventos institucionais para o planejamento, execução e suporte técnico-administrativo dos eventos trimestrais do "Ciclo de Ações Extensionistas". Abrangendo o planejamento detalhado e logística operacional dos eventos; organização do espaço físico e ambientação; locação de equipamentos audiovisuais e suporte técnico; produção de materiais de divulgação e sinalização; alimentação e hidratação; registro fotográfico e audiovisual dos eventos; apoio administrativo e coordenação no dia dos eventos.	3

- Os eventos deverão ser realizados presencialmente no Estado do Rio de Janeiro, em local definido pela instituição, de acordo com a disponibilidade da equipe do projeto.
- A empresa será responsável por todos os custos logísticos e operacionais necessários à execução das atividades presenciais, independentemente de sua sede ou localização geográfica.
- O local e as datas dos serviços serão comunicados à empresa com antecedência razoável, visando garantir o adequado planejamento e a efetiva participação dos colaboradores

5. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar empresas que atendam aos seguintes requisitos:

- **Habilitação Jurídica:**
Documentos que comprovem a constituição legal da empresa e sua regularidade fiscal e trabalhista.
- **Metodologia de Execução:**
Proposta metodológica detalhada, contemplando estratégias, ferramentas, cronograma, gestão de equipe e gerenciamento de riscos.

6. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. As propostas e documentações deverão ser apresentadas por meio do endereço do e-mail: licitacao@associacaoabepe.org, conforme instruções específicas do sistema.

6.2. As propostas das organizações da sociedade civil interessadas deverão ser apresentadas até às 19:00 (horário de Brasília) do último dia previsto neste Edital de Chamamento Público. Propostas protocoladas após o horário estipulado serão desclassificadas, conforme previsto nas diretrizes deste processo seletivo.

6.3. Devem conter no assunto do e-mail: PROPOSTA COMERCIAL – número do processo licitatório.

6.4. A documentação deve ser composta por:

- **Proposta Financeira:** Planilha detalhada de custos, com valores por etapa, composição de preços, tributos, encargos e despesas previstas.
- **Documentos de Habilitação:** Documentos comprobatórios das exigências jurídicas mencionadas neste edital:
 1. CONTRATO SOCIAL DO CNPJ;
 2. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - CNPJ;
 3. Certidões da Controladoria-Geral da União - CEIS;
 4. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - FEDERAL;
 5. Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
 6. Certidão de débito trabalhista - CNDT;



7. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1. A seleção será feita com base no critério de **menor valor global por lote**, conforme especificado neste edital. **Não serão aceitas propostas parciais por item**, sendo obrigatória a cotação de todos os itens integrantes do lote. Desde que atendidos todos os requisitos da proposta técnica (documentação), financeira e habilitação.

Importante: Propostas com valores muito inferiores à rubrica orçamentária deverão apresentar análise de viabilidade econômica detalhada, sob pena de desclassificação por inexecuibilidade.

7.2. Em caso de empate, poderão ser considerados critérios adicionais como pontuação, são eles:

A. Capacidade Técnica da Organização (até 30 pontos)

- Acima de 3 anos de experiência: 30 pontos
- De 1 a 3 anos de experiência: 20 pontos
- Menos de 1 ano de experiência: 10 pontos
- Sem experiência comprovada: 0 pontos

B. Adequação da Proposta Técnica (até 25 pontos)

- Excelente (clareza, cronograma bem estruturado, plano de trabalho detalhado): 25 pontos
- Boa (cronograma compatível, plano razoável): 15 pontos
- Regular (informações genéricas): 5 pontos
- Inadequada ou incompleta: 0 pontos

C. Capacidade Operacional e Logística (até 20 pontos)

- Capacidade comprovada e adequada: 20 pontos
- Capacidade parcial ou com limitações: 10 pontos
- Sem comprovação: 0 pontos

D. Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental (até 10 pontos)

- Apresenta práticas sustentáveis e ações sociais: 10 pontos
- Apresenta apenas um dos critérios: 5 pontos
- Não apresenta: 0 pontos

E. Localização e Prioridade para Fornecedores do Estado do RJ (até 15 pontos)

- Sede no RJ e histórico de fornecimento local: 15 pontos
- Filial no RJ e alguma atuação comprovada: 10 pontos
- Sem presença no estado, mas com proposta de logística compatível: 5 pontos
- Sem sede, filial ou logística definida para atendimento local: 0 pontos

8. DO VALOR DE REFERÊNCIA

8.1. O valor estimado para a contratação é de **R\$16.500,00**. O valor de cada evento será de **RS5.500,00** distribuídos em parcelas conforme os serviços previstos em edital.



Item	Especificação	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço especializado de organização e produção de eventos institucionais para o planejamento, execução e suporte técnico-administrativo dos eventos trimestrais do Ciclo de Ações Extensionistas .	3	R\$ 5.500,00	R\$ 16.500,00
TOTAL:			R\$ 16.500,00	

9. DO CRONOGRAMA

9.1. O cronograma preliminar do processo licitatório:

- Publicação do Edital: 01/08/2025
- Recebimento de Propostas: 02/08/2025 a 21/08/2025
- Avaliação das Propostas: 22/08/2025
- Divulgação do Resultado: 25/08/2025
- Assinatura do Contrato: 26/08/2025
- Início dos Trabalhos: A data de início dos serviços será definida em comum acordo com a empresa contratada, considerando o cronograma de execução do projeto e sua previsão de início.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A entidade promotora reserva-se o direito de realizar diligências, solicitar informações adicionais e, se necessário, anular ou revogar o processo licitatório, a qualquer momento.

10.2. A participação neste processo implica a aceitação integral dos termos estabelecidos neste edital.

10.3. Casos omissos serão resolvidos com base na legislação vigente e nos princípios da Administração Pública.

10.4. Este Termo de Referência está em conformidade com o art. 8º e seguintes da Lei nº 13.019/2014, e visa assegurar a seleção de proposta que melhor atenda ao interesse público, com transparência, controle social e plena legalidade.

11. DAS INFORMAÇÕES E CONTATO

11.1. Dúvidas e esclarecimentos poderão ser encaminhados através dos meios de contato com a Comissão Organizadora:

- licitacao@associacaoabepe.org

Comissão de Licitações - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PRO ESPORTE - ABEPE

Avenida das Américas, 500 - Bloco 20A, Sala 302 - Barra da Tijuca - CEP 22640-904

contato@associacaoabepe.org

associacaoabepe.org